

I – Designar a servidora **JENIFFER NASCIMENTO**, inscrição CRE/PA sob o nº **151835137-9**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **Carta Contrato nº 023/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **ART CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TERRAPLENAGEM NA PASSAGEM BAIANA, MEIO FIO E TERRAPLENAGEM NA ALAMEDA TAPAJÓS E ALAMEDA SÃO FRANCISCO E MEIO FIO NA PASSAGEM STÉLIO MAROJA, PASSAGEM CORONEL FONTOURA E PASSAGEM ERASMO BRAGA - ATALAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.**

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 10 de novembro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 18 de novembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

PROCESSO Nº 7249/2022 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2022.041-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022-041-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS UNIÃO E JARDIM DOS ESPORTES NO BAIRRO DO ICUÍ - NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **F G CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.386.371/0001-68 com o preço global de **R\$-2.244.227,89 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 16 de Novembro de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0414/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Concede Pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pensão por morte na proporção de **50%** a **AUGUSTO CARDIAS DE SOUZA** e **50%** a **LEANDRO LUIS BARBOZA CARDIAS**, nascido em 19 de maio de 2005, companheiro e filho da ex-servidora, ativa, **LUCIA HELENA BARBOZA COTA**, matrícula 265438, Agente Comunitário de Saúde, falecida em 05 de maio de 2020, nos termos do Art. §§ 2º e 7º da Constituição Federal c/c o Art. 55, II, Art. 56 da Lei Complementar nº 2.586/2012, I, do Art. 14 e I, §4º, 6) do Artigo 57, da Lei Complementar nº 2.946/18, o provento a ser pago no valor mensal de **R\$ 2.545,20 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte Reais)**, aplicando-se as devidas correções.

Art. 2º - O menor terá como representante legal seu genitor o Sr. **AUGUSTO CARDIAS DE SOUZA**.

Provento básico.....R\$ 2.424,00
Quinquênio.....05%.....R\$ 121,20
Provento mensal.....RS 2.545,20

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022 e revoga na integralidade a Portaria nº 0326/2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 009/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **22.687.467/0001-94**, estabelecida na Rua General Artigas Nº 232 (Loja 301) – Bairro Leblon - CEP: 22.441-140 – RIO DE JANEIRO/RJ.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 160/2022 – Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria de investimentos, com objetivo de auxiliar na gestão dos recursos do IPMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio as Ações Administrativas.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.
Subelemento: 3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais.
Fonte: 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 1.458,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e oito reais).
VALOR GLOBAL: R\$ 17.496,00 (Dezessete mil Quatrocentos e noventa e seis reais).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2022.

ASSINATURAS:

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
CONTRATANTE

RONALDO BORGES DA FONSECA
CONTRATADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesa responsável, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria e consultoria financeira, com objetivo de auxiliar na gestão dos recursos de regime próprio de previdência de Ananindeua.

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA realizar a aquisição do referido objeto com a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.687.467/0001-94 que, mediante a cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor.

RESOLVE:

I – Determinar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em estrita observância ao disposto no art. 24, inciso II, §1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer Jurídico do processo nº 160/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 160/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR NA GESTÃO DOS RECURSOS DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE ANANINDEUA.

VENCEDOR: **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.687.467/0001-94, estabelecida à Rua General Artigas, nº 232, loja 301, Leblon, Rio de Janeiro-RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.496,00 (Dezessete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: procedimento administrativa nº 160/2022 – Dispensa de Licitação, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II, § 1º, aplicando, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência.

Ananindeua/PA, 03 de novembro de 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANANINDEUA - CMA**

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2022.012.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, visando o fornecimento de materiais de mesma natureza, personalizados com garantia de qualidade de acordo com a demanda estabelecida pela CMA.

Data/Hora de Abertura das Propostas: 02/12/2022, às 08h30min (Horário de Brasília)

Edital Disponível: www.licitacoes-e.com.br.

Ananindeua/PA, 21 de novembro de 2022.

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA